



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA
DE PREÇOS 07/2018 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO 157/2018.

1 Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na
2 sala de licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida
3 Conde Ribeiro do Valle 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da
4 Comissão Permanente de Licitação, infra-assinados, para abertura dos Envelopes nº 2,
5 no qual estão inseridas as propostas de preços das empresas habilitadas na fase anterior
6 do certame em apreço cujo objeto é a seleção e contratação de empresa ou técnico
7 especializado com vistas à elaboração de projetos complementares para obra do
8 PROCON, Unidade II, localizada na Avenida Walmor Álvaro Toledo Russo nº 340,
9 esquinas com as ruas Alfenas e Machado, Lotes A e B, quadra D-3, bairro Catetos, no
10 município de Guaxupé-MG. Os participantes foram notificados da realização do
11 presente procedimento através de publicação no Diário Oficial dos Municípios
12 Mineiros, Ed. 2304 de 30/07/2018 e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de
13 28/07/2018, pág. 6, em observância ao princípio da publicidade administrativa, sendo
14 que apenas a representante da empresa VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME,
15 Sra. Marina Santos Tavares, compareceu. Procedeu-se então com a abertura dos
16 envelopes das habilitadas foi identificado nos documentos da empresa MARKA
17 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP que não foi apresentado Cronograma
18 Físico Financeiro em descumprimento ao item 7.2.9 do edital, estando, portanto, sua
19 proposta desclassificada. Dando continuidade, a Comissão Permanente de Licitação
20 registrou as seguintes propostas, já classificadas pelo melhor preço: 1ª. VITÓRIA
21 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e 2ª. MARKA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

22 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP (desclassificada): R\$ 30.000,00 (trinta mil
23 reais). Sendo assim, registrou o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que a
24 licitante VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ
25 12.230.861/0001-45 logrou-se vencedora do presente certame, com a proposta já
26 mencionada (microempresa). Considerando a ausência de uma das empresas, abriu-se o
27 prazo legal de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da disponibilização da presente ata
28 no site da Prefeitura de Guaxupé para a eventual interposição de recursos pertinentes
29 às propostas comerciais (art. 109,I,b). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente
30 Ata que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e
31 todos os demais interessados que se fizeram presentes.

32

33 **Comissão Permanente de Licitação:**

34 Marco Aurélio Silva Batista _____

35 Denise Fátima Mariano dos Santos _____

36 Sônia de Freitas Lamim _____

37 Elizabete de Melo Monteiro _____

38

39

40 **Representante(s):**

41 VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:

42

43